



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALMADA

Edital n.º 150-A/2017

Pedro Luís Filipe, Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu Despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 01 de março de 2017, deliberou aprovar o Projeto de Revisão do Regulamento de Taxas do Município de Almada e submetê-lo a consulta pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente Edital, em conformidade com o previsto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Mais torna público que o citado Projeto se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças — Atendimento Público — todos os dias úteis, das 8,30h às 15,30h, bem como na página eletrónica do Município.

As sugestões deverão ser formuladas, dentro do mesmo prazo, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara, para o endereço eletrónico regulamento.taxas@cmalmada.m-almada.pt ou para a Rua Trigueiros Martel, n.º 1, 2800-213 Almada.

Para constar e demais efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página eletrónica do município bem como no *Diário da República*.

2 de março de 2017. — O Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças, *Pedro Luís Filipe*.

310330459

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:**Endereço Internet:** <http://dre.pt>**Contactos:****Correio eletrónico:** dre@incm.pt**Tel.:** 21 781 0870**Fax:** 21 394 5750